

PORTARIA Nº 501/2024/GAB/EMSERH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH – GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.23238 - EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa
Suplente: Jefferson Francisco Simões Feitosa	14810	Supervisor Administrativo
Suplente: Gustavo Povoá de Souza	14801	Supervisor Administrativo

FISCAIS TÉCNICOS

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO-HEMOMAR		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

HEMONÚCLEO DE IMPERATRIZ		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Arilene da Silva Pessoa	14269	Coordenadora Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DE COELHO NETO		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DE CURURUPU		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DE SANTA LUZIA DO TIDE		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DE VIANA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DE ZÉ DOCA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo

Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo
---	-------	---------------------------

HEMONÚCLEO DE BACABAL		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Antônio Sanderson Silva de Araújo	014139	Coordenador Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

HEMONÚCLEO DE BALSAS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Michelly Coelho Fortes	012600	Coordenadora Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

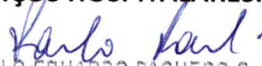
Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.23238-EMSERH, têm como objeto o “a prestação **EMERGENCIAL** de serviços continuados de **limpeza, conservação, higienização e desinfecção** de áreas médico-hospitalares das unidades de saúde Hemomar São Luís, Núcleos de Hemoterapia de Imperatriz, Núcleo de Hemoterapia de Balsas e Núcleo de Hemoterapia de Bacabal), Agências Transfusionais (Coelho Neto, Cururupu, Santa Luzia do Tide, Viana, Zé Doca e São João dos Patos), unidades Administradas pela EMSERH”

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da emergencialidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 28 DE NOVEMBRO DE 2024.




PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI

Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação

P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH

Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH

Mat.: 12462



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

PORTARIA DE FISCAIS

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-501-2024-CONTRATO-373-2024](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-499-2024-CONTATRO-302-2024](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-498-2024-CONTATRO-286-2024](#)

Baixar